



**PORTARIA TRT GDG Nº 549/2018**  
(PROTOCOLO TRT Nº 16.918/2018)

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**RESOLVE**

**Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, bem como o adicional de deslocamento, conforme art. 3º, da Resolução CSJT nº 124/2013, ao servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Requisitado, Assessor de Gestão Estratégica, CJ-02, matrícula nº 300.115.974, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 20/11/2018, com retorno previsto para o dia 23/11/2018, a fim de participar do curso “Gestão de Riscos”, a ser realizado na sede do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 21 e 22 de novembro de 2018, conforme autorização constante do PROTOCOLO TRT nº 16.798/2018.

O deslocamento de ida ocorrerá no dia 20.11.2018 e o de retorno no dia 23.11.2018, em razão da incompatibilidade de vôos regulares no trecho a ser percorrido com horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto